

TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2026
COMITÊ EXECUTIVO BRASIL BOLÍVIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasil Bolívia, através do Comitê Executivo Brasil Bolívia torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961 de 11 de fevereiro de 2025), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Brasil Bolívia.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços e manutenção em ar condicionado, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasil Bolívia, localizada à Rua São Raimundo, nº 026 – Bairro Centro, neste município de Eptaciolândia/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 9.026,00 (nove mil e vinte e seis reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 01

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Realização de serviço de manutenção em ar condicionado de 30.000 btus, com recarga de gás R410 e troca de capacitor - com material e mão de obra inclusa	Serviço	01
02	Realização de serviço de manutenção em ar condicionado de 24.000 btus, com recarga de gás R410 e troca de capacitor - com material e mão de obra inclusa	Serviço	09
03	Realização de serviço de manutenção em ar condicionado de 12.000 btus, com recarga de gás R410 e troca de capacitor - com material e mão de obra inclusa	Serviço	06

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2026
COMITÊ EXECUTIVO BRASIL BOLÍVIA

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada **DIGITADA** e **IMPRESSA**, em **02 (DUAS)** vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, **assinada na última folha e rubricada nas demais**, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS, após publicação, do dia 31 de agosto até o dia 02 de setembro de 2026, no horário de 7h às 11h ou 13h às 17h. **As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas** na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **Brasil Bolívia**, no dia: **03/09/2026, com início às 08h**. Após as análises das propostas, as empresas vencedoras serão comunicadas. A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote que atenda a todos os critérios do item 4.4 deste Termo de Referência. No caso de empate, verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2 ou realizar um sorteio entre as propostas empatadas para definir a vencedora.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado ou realizado os serviços na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasil Bolívia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a execução dos serviços e a Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de crédito na máquina com CNPJ da empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2026
COMITÊ EXECUTIVO BRASIL BOLÍVIA

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 Certificado da ANP – Revenda GLP

7.9 Documento com foto do responsável pela empresa

Arlene Martins Ferreira

Assinatura do responsável presidente do CoEx)